

Relatório de Avaliação de Impacto Social

Metodologia SROI

GALP Energia Solidária

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
UMP – União das Misericórdias Portuguesas
MP - União das Mutualidades Portuguesas
GES – Galp Energia Solidária
EES – Entidades da Economia Social
MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
SME – Pequenas e Médias Empresas
CSR – Responsabilidade Social Colaborativa
m. € - milhares de euros
M. € - milhões de euros
SROI – Retorno Social do Investimento

Nota sobre o relatório:

O presente relatório apresenta uma análise de impacto realizada ao programa Galp Energia Solidária com base na metodologia SROI, com a demonstração de resultados em fase preliminar. Foi produzido pela CORE CRL, consultora em responsabilidade social empresarial, para a GALP. O autor do relatório Tiago Miguel de Seixas detém formação em SROI e é membro do Social Value International (formely *SROI Network*).

Índice

1. INTRODUÇÃO	6
2. SUMARIO EXECUTIVO	6
ÂMBITO DA ANÁLISE	6
INPUTS	6
OUTPUTS	7
BENEFÍCIOS	7
IMPACTO SOCIAL	7
SROI	8
3. CONCEITO DE IMPACTO SOCIAL	8
4. METODOLOGIA SROI	8
5. CONTEXTO DO PROJETO	9
GALP	9
CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS: CNIS; FENACERCI; UMP; MP	10
6. ANÁLISE DE IMPACTO SOCIAL	11
QUAIS OS OBJETIVOS DA ANÁLISE?	11
FONTES DE DADOS	12
PERÍODO ANALISADO	12
STAKEHOLDERS	12
ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS	13
INPUTS	14
OUTPUTS	15
TEORIA DA MUDANÇA	15
7. BENEFÍCIOS E EVIDÊNCIAS	16
INDICADORES	17
DROP-OFF	17
VALOR	18
8. IMPACTO TOTAL DO GES	19
9. SROI DA GES	19
10. RECOMENDAÇÕES DE ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO	20

1. Introdução

O presente relatório constitui o resultado da avaliação de impacto social realizada à iniciativa GALP Energia Solidária (GES) de apoio às Entidades da Economia Social (EES), na redução dos custos de energia com gás natural, eletricidade e combustível. Desde a sua criação em novembro de 2013, o programa beneficia as cerca de 3 664 entidades do terceiro sector associadas da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) da Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI) e das Mutualidades Portuguesas (MP) tendo aderido, até ao momento, 294 entidades.

Esta análise baseia-se na metodologia SROI (retorno social do investimento), uma análise de custo-benefício sobre o valor social gerado, comparando os resultados do programa com os investimentos necessários para gerar esses benefícios. Para calcular o retorno social do investimento do GES, os *stakeholders* foram questionados sobre os benefícios do programa, a fim de compreender o seu impacto de forma ampla e quantificável. A análise SROI foi realizada de acordo com a abordagem padrão do SROI conforme documentado no Guia de SROI patrocinado pelo Cabinet Office (The SROI Network, 2012).

1. Aferir e compreender as mudanças ocorridas nos diversos grupos de stakeholders intervenientes no programa GES;
2. Medir a eficiência na criação de impacto social através do cálculo de um rácio indicador do valor social que se gerou por cada euro investido no programa GES.
3. Apresentar recomendações de maximização do valor social do programa GES.

2. Sumario Executivo

Âmbito da análise

A análise estuda o impacto social da GES, durante 24 meses, que contempla a atribuição de descontos na contratação de eletricidade, gás natural e no consumo de combustível para frotas automóveis, assim como condições especiais no acesso a serviços de assistência técnica e eficiência energética, às entidades da EES.

Inputs

Durante 24 meses estima-se que o programa tenha consumido, para a prossecução dos seus objetivos sociais, o equivalente a 180m.€ em recursos. Este cálculo pressupôs a contabilização e valoração de recursos contabilísticos e não contabilísticos tais como o tempo consumido. Outros inputs incluídos na análise são os recursos humanos envolvidos no programa GES. O programa envolve por 2 recursos humanos da GALP envolvidos diretamente no

desenvolvimento, operacionalização e monitorização do programa (criação e gestão das condições de atribuição dos descontos; comunicação do programa; monitorizar e apoiar as adesões das entidades interessadas); 4 recursos humanos das EES responsáveis pela divulgação junto das entidades associadas, esclarecimento de dúvidas, e apoio ao processo de adesão; e 1 recurso humano por cada entidade beneficiária aderente (294) envolvidos na simulação da poupança e no pedido de adesão.

Outputs

Durante 24 meses, o programa GES envolveu 294 entidades através da sua adesão ao program correspondendo a 15M. Kw's de energia consumida, com uma faturação de 3.4M. €, representando uma poupança de 167m. €

Benefícios

O programa GES contribuiu com os seguintes benefícios:

- ✓ Aumento da capacidade financeira das entidades beneficiárias aderentes, resultante da poupança associada à redução do valor das suas faturas com custos de energia e, por conseguinte, maior capacidade de resposta social às necessidades dos seus destinatários.
- ✓ Promoção da relação institucional entre entidades MTESS (sector governamental); GALP (sector privado) e CNIS; FENACERCI; UMP; MP (entidades da economia social) na perspetiva da criação de parcerias estratégias para o desenvolvimento;
- ✓ Aumento das vantagens aos associados das quatro EES abrangidas pelo protocolo do programa, através do acesso das entidades com acesso a menos recursos a este benefício.
- ✓ Desenvolvimento de outras iniciativas de responsabilidade social, potenciadas pela parceria estabelecida neste protocolo;
- ✓ Aumento da reputação e imagem da GALP pelo facto de se assumir como empresa socialmente responsável e associar-se a causas sociais diversas.
- ✓ Aumento de novos clientes GALP, resultante de uma perspetiva de *shared value* na qual este programa assenta prevendo, desta forma, ganhos sociais e para a empresa.
- ✓ Reforço da sustentabilidade das EES, por consequência do “alívio” financeiro sobre as despesas com custos de energia associados à prestação de serviços aos seus destinatários.

Impacto Social

O impacto social da GES equivale a aproximadamente **234m. €**. Este resultado corresponde ao valor atribuído a cada um dos benefícios gerados pelo programa, tendo o cálculo sido feito com base em *proxies* financeiras (i.e. aproximações do valor monetário que poderá traduzir o impacto

gerado nos stakeholders).

SROI

A presente análise revela que a GES gera um retorno social de 1,3 € por cada 1€ nela investido, sendo por isso eficiente na criação de valor social. Sublinhamos que este rácio está baseado em pressupostos conservadores, por não terem sido calculados e valorados todos os indicadores referentes aos benefícios identificados pelos grupos de *stakeholders*.

Uma série de recomendações foram feitas como resultado dessa análise preliminar, o que poderá ajudar na recolha de novos dados de forma e melhorar a qualidade de uma análise mais aprofundada do impacto social do GES.

3. Conceito de Impacto Social

O Impacto Social refere-se à mudança proporcionada por uma organização, programa ou iniciativa no bem-estar de indivíduos ou comunidades, podendo refletir-se em impactos económicos, sociais e ambientais.

A medição do impacto social pode constituir-se como um processo de complexidade elevada, uma vez que os impactos económicos, sociais e ambientais se traduzem frequentemente em benefícios intangíveis, ou seja, dificilmente quantificáveis.

Neste contexto, têm vindo a ser desenvolvidos diversos standards para a medição do impacto social, sendo que a mais desenvolvida e utilizada é a metodologia *Social Return On Investment*, recomendada por entidades de referência mundiais.

4. Metodologia SROI

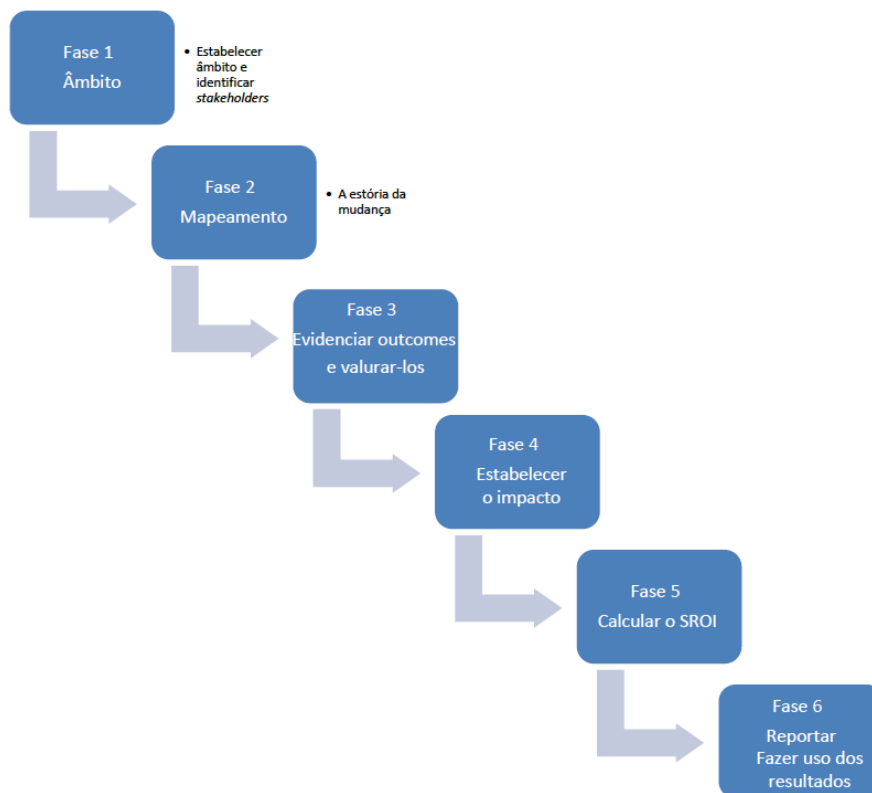
A metodologia Social Return On Investment procura entender, medir e reportar os impactos económicos, sociais e/ou ambientais de um programa e compará-los com os recursos consumidos para tal. Assim, através de métodos de medição e valoração de mudanças à partida intangíveis (e.g. capacidade de resposta social das EES) e de recursos tipicamente não contabilizados (e.g. tempo dedicado ao programa), a metodologia obtém um rácio que compara o valor dos impactos com o valor do investimento realizado.

A unidade de medida utilizada para o cálculo do SROI é a moeda, por ser a medida em que grande parte dos componentes da análise se encontram valorados (i.e. todos os dados contabilísticos que revelam os recursos consumidos) e também por ser a forma mais acessível de traduzir a utilidade subjetiva de um benefício para um *stakeholder*.

O rácio SROI é, assim, obtido através da divisão do valor do impacto económico e social, que é traduzido em termos monetários, e o valor presente líquido dos investimentos realizados. Um

rácio de 2:1 indica que por cada 1€ investido numa atividade, o retorno é de 2€ em valor social.

Este relatório a estrutura das seis etapas de SROI:



A metodologia SROI apresenta 7 princípios que permitem apoiar o processo de cálculo do rácio final:

1. **Envolver os stakeholders** nos processos de aferição e quantificação do valor social;
2. **Compreender as mudanças geradas**, reconhecendo as mudanças intencionais e não intencionais da atividade;
3. **Valorizar o que importa**, utilizando *proxies* financeiras para monetizar o valor de benefícios;
4. **Apenas incluir o que é relevante**, de forma a que seja apresentada uma imagem verdadeira da atividade, a partir da qual os *stakeholders* podem retirar conclusões sobre o seu impacto;
5. **Apenas reivindicar o valor criado pela atividade**, tendo em conta o impacto gerado por outros fatores externos;
6. **Ser transparente**, demonstrando provas da robustez e honestidade da análise;
7. **Verificar os resultados** através da certificação independente de uma terceira parte.

5. Contexto do Projeto

GALP

9

A GALP é um grupo integrado de produtos petrolíferos e gás natural de Portugal, com atividades que se estendem desde a exploração e produção de petróleo e gás natural, à refinação e distribuição de produtos petrolíferos, à distribuição e venda de gás natural e à geração de energia elétrica.

O Programa GALP Energia Solidária, surge do repto lançado pelo MESS (Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social), para a criação de condições favoráveis à celebração de protocolos entre as EES (Entidades da Economia Social) e o setor privado lucrativo.

Desenvolvida ao abrigo da sua política de responsabilidade social, o Programa GES estabeleceu um protocolo que permite à União das Misericórdias Portuguesas (UMP), à Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI), às Mutualidades Portuguesas (MP) e à Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade Social (CNIS) – bem como a todos os seus associados – beneficiarem de descontos nas faturas de combustível, eletricidade e gás e, com esse apoio, contribuir para a "resolução de problemas gerais da sociedade, envolvendo outros agentes da sociedade civil" (GALP, 2013).

Caracterização das Entidades Beneficiárias: CNIS; FENACERCI; UMP; MP

CNIS

A Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) atua na resposta à integração social e comunitária dos cidadãos em todo o ciclo de vida, e em particular nas situações de fragilidade e diminuição da funcionalidade, doença, deficiência e dependência e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, de educação e formação profissional, na resolução dos problemas habitacionais das populações e desenvolvimento de iniciativas de promoção e proteção da saúde. No total, confedera 2.813 Instituições Particulares de Solidariedade Social.

FENACERCI

A Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI) é a estrutura representativa das cooperativas deste setor e tem como missão promover a criação de condições que pela via do reforço das organizações associadas, defendam os interesses e direitos das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias. As 53 cooperativas associadas asseguram um número significativo de valências de atendimento com o objetivo de abrangerem diversas faixas etárias e diferentes graus de deficiência. Fazem parte destas valências, os Centros de Formação Profissional, Centros de Apoio Ocupacional, Unidades Residenciais, Unidades de Intervenção Precoce, Centros de Emprego Protegido, Enclaves e Unidades de Apoio à Família, Apoio Domiciliário, entre outros.

UMP

A União das Misericórdias Portuguesas (UMP) foi criada em 1976 para orientar, coordenar,

dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum. A atividade da UMP desenvolve-se no apoio às Misericórdias e às suas opções e prioridades nas áreas do envelhecimento, na saúde, na infância e juventude, no combate à pobreza e na defesa e salvaguarda da sua cultura e património. Em conjunto com o Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, a UMP tem desenvolvido a negociação de protocolos e acordos de cooperação com entidades do setor privado lucrativo, como forma de defender os interesses das suas associadas e garantir a sua sustentabilidade. Fazem parte da União 398 Misericórdias registadas e ativas em Portugal.

MP (Mutualidades Portuguesas)

A União das Mutualidades Portuguesas, constituída em 1984, é uma associação mutualista de grau superior, que congrega as associações mutualistas nacionais, com o objetivo de as promover e representar junto das entidades públicas, privadas e sociais, definindo as orientações estratégicas e as linhas gerais de direção do Movimento Mutualista, no âmbito das suas finalidades estatutárias, como também, se assume como parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, participando em representações nacionais e internacionais. Conta com cerca de 76 mutualidades associadas, e com mais de 2 milhões de beneficiários em todo o país.

6. Análise de Impacto Social

Quais os objetivos da análise?

A análise do impacto social do programa GES tem como objetivo reconhecer e valorar as mudanças geradas, não só a quantificação de quantas organizações foram apoiadas, bem como sobre o alcance das mudanças, tendo por base uma perspetiva de valor compartilhado. A GALP e o programa GES tem *drivers* sociais claros para alcançar um valor social mais eficiente. Ao medir seu impacto social, a análise tem como objetivo construir evidências sobre a forma como o programa pode melhorar para atrair novas organizações no futuro, aumentar o envolvimento dos *stakeholders* através de um trabalho colaborativo para mudanças maiores e mais alargadas e também para maximizar os seus benefícios às organizações sociais, através de serviços de eficiência energética. O relatório será analisado internamente, e usado para direcionar recursos de forma mais eficaz para atingir o máximo impacto.

São objetivos da análise:

1. Compreender a dinâmica e o alcance das mudanças geradas segundo a perspetiva dos *stakeholders*;
2. Medir e valorar a eficiência da criação de valor social, tendo em conta todos os recursos consumidos;
3. Verificar em que medida os objetivos do programa estão a ser concretizados e estão alinhados com a missão da empresa, e;

4. Apresentar as mudanças geradas pelo programa com base nas conclusões da presente análise.

Fontes de dados

Os dados nos quais a presente análise se encontra baseada têm origem em fontes contabilísticas disponibilizadas pela GALP PME (número de EES beneficiárias, aderentes ao programa, clientes e não clientes; faturação anual do consumo realizado; valor dos descontos / poupanças das EES resultantes da adesão ao programa).

Os dados não contabilísticos foram recolhidos através de entrevistas aos diversos *stakeholders* (maio de 2016) seguindo um guião de perguntas abertas.

Período analisado

Esta análise avalia os impactos do programa GES entre novembro de 2013 e novembro de 2015 (24 meses).

Stakeholders

Os *stakeholders* podem ser definidos como pessoas ou organizações que vivenciam uma mudança ou afetam a atividade, seja ela positiva ou negativa, como resultado do programa. O SROI focaliza-se principalmente na descoberta de quanto valor foi gerado e para quem. O envolvimento dos *stakeholders* na análise permitem compreender todas as mudanças geradas pelo programa em causa, garantindo que o que está a ser medido é o impacto subjetivo.

São *stakeholders* do Programa GES:

Tabela 1 - Inclusão de Stakeholders na Análise SROI

Stakeholders	Caracterização	Inclusão	Justificação para (não) inclusão na análise
1. Destinatários (população-alvo)	Pessoas beneficiárias das organizações apoiadas pelo programa (pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de exclusão social).	Não	Foi considerado difícil aferir os benefícios diretos do programa para os destinatários.
2. Organizações associadas das EES	Organizações pertencentes à EES que desenvolvem um conjunto de atividades junto das comunidades em que se inserem. Podem assumir diversas formas jurídicas.	Sim	Como principais beneficiários do programa, a sua inclusão é fulcral para a análise.
3. EES	Organizações responsáveis pela negociação, divulgação, e monitorização do programa junto em representação das suas associadas.	Sim	Responsáveis pela implementação das iniciativas necessárias à análise.
4. Dpt. RSE GALP	Departamento responsável pela implementação e monitorização do programa na GALP.	Sim	A sua inclusão é importante pois é um grupo de stakeholders impactado diretamente no programa

5. Dpt. Marketing GALP	Departamento responsável da GALP pela monitorização da comunicação do programa	Sim	O seu funcionamento é afetado diretamente, na prossecução dos objetivos da GALP.
6. Dpt. PME GALP	Departamento responsável pela gestão operacional da implementação do programa.	Sim	Considera-se que o programa impacta diretamente o departamento na prossecução dos seus objetivos de negócio.
7. MESS	Entidade responsável pela mediação das negociações.	Não	Apesar de se considerar diretamente impactada pelo programa, verificou-se que o seu impacto deriva na mesma proporção do impacto das associadas (sustentabilidade).

Envolvimento dos stakeholders

Foi desenvolvido um plano de envolvimento dos *stakeholders* para identificar como deveriam ser consultados e para assegurar que o maior número de *stakeholders* relevantes tivesse a oportunidade de contribuir para a análise.

A primeira fase da consulta envolveu discussões com membros-chave da GALP envolvidos no programa GES, no sentido de recolher opiniões iniciais sobre que *stakeholders* incluir, e os resultados que ocorrem para eles. Esta fase foi seguida de uma consulta direta com representantes dos principais grupos de *stakeholders* (EES's), por meio de entrevistas pessoais realizadas pelo consultor, com o propósito de explorar e investigar o que consideravam ser os seus outputs. Os *stakeholders* foram questionados sobre a sua perspetiva das mudanças que possam ter ocorrido diretamente do programa de GES e como se poderiam demonstrar essas mudanças.

Inputs

O investimento considerado na presente análise SROI refere-se ao valor financeiro de todos os recursos utilizados no decurso do tempo considerado do programa (24 meses). Este valor inclui não apenas dados contabilísticos, mas também inputs não contabilísticos como o tempo de dedicação ao programa e os recursos envolvidos.

A tabela 2 apresenta os *inputs* nos quais se indica a contribuição de cada grupo de stakeholders ao programa GES.

Tabela 2 - Inputs alocados

Stakeholders	Tipologia	Valor	Racional
1. Destinatários	n/a	n/a	n/a
2. Organizações Associadas da EES	Tempo	5 292,00 €	As organizações investem como recurso tempo , nomeadamente em contactos com as EES e a GALP e na formalização da sua adesão ao programa. Estimamos que sejam necessárias 1174 horas do conjunto das organizações. Assumindo que o valor/hora dos técnicos é de € 4,50 (vencimento mensal líquido de um(a) técnico(a) superior é de € 1171,00), o valor total despendido pelas 294 instituições, na adesão ao tarifário, é de € 5 292,00.
3. EES	Tempo	2 160,00 €	As instituições investem como recurso tempo , nomeadamente em divulgação e monitorização com os potenciais beneficiários e em contactos com a GALP. Estimamos que sejam necessárias 480 horas do conjunto das EES. Assumindo que o valor/hora dos técnicos é de € 4,50 (vencimento mensal líquido de um(a) técnico(a) superior é de € 1171,00), o valor total despendido pelas 4 EES na adesão ao tarifário é de € 2 160,00.
4. Dpt. RSE GALP	Tempo e Dinheiro	5 000 €	O departamento investe como recurso dinheiro através do patrocínio, em resultado do protocolo e da relação institucional estabelecida com a GES, de um encontro das organizações da Economia Social. Para além disso, o departamento investe tempo na implementação do programa GES, no entanto, considerou-se diluído e difícil de apurar dentro das suas demais atividades.
5. Dpt. Marketing GALP	n/a	n/a	n/a
6. Dpt. PME GALP	Tempo e Dinheiro	167 201,88 €	O departamento investe tempo e dinheiro. O valor monetário é calculado com base no desconto/poupança atribuído às organizações. O recurso tempo não é integrado pois foi considerado difícil de apurar o que foi gasto na operacionalização do programa, dissociando-o da restante atividade normal diária dos recursos humanos do departamento.
7. MESS	n/a	n/a	n/a

Outputs

Esta secção identifica os outputs, ou seja, os resultados diretos e tangíveis da atividade.

Tabela 3 - Outputs da GES

Descritivo dos Outputs	GES em números (2014/2015)
As 4 entidades protocoladas, representam cerca de 3664 instituições . Desde a assinatura do protocolo aderiram o programa (GES) 294 entidades EES representando um total de 3.4M. € de faturação anual de consumo em energia, com uma poupança estimada em 167m. € concedidos pela GALP ao abrigo do programa.	3 664 Entidades associadas das EES Beneficiárias 3.4M. € de faturação anual 15M. KWh's Consumidos estimados / 575m. litros de combustível consumidos
Para a implementação do programa, a GALP, as EES, as entidades beneficiárias aderentes contaram com 10 recursos humanos (dirigentes representantes) envolvidos na fase de negociação (não contabilizada neste estudo) e 300 recursos humanos para a fase de monitorização do programa.	167m. € de Poupança/Descontos concedidos em gás, eletricidade e combustíveis
Adicionalmente, a assinatura do protocolo contou com as presenças do Primeiro-Ministro de Portugal, Pedro Passos Coelho, do Ministro da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, Pedro Mota Soares, do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, Agostinho Branquinho, do Presidente Executivo da GALP Energia, Manuel Ferreira de Oliveira e do Vice-Presidente da GALP Energia.	1 recurso humano envolvido por cada entidade EES (4) 2 Recursos Humanos envolvidos GALP 1 Recurso Humano por entidade beneficiária (294)

Teoria da Mudança

O SROI avalia o impacto social de uma atividade com base nas mudanças que esta despoleta, as quais devem ser reportadas pelos seus *stakeholders*. Assim, para efeitos da medição do impacto gerado pelo GES, realizaram-se entrevistas aos *stakeholders* com o objetivo de identificar e compreender todas as mudanças intencionais e não intencionais.

Os benefícios do programa, que são mudanças positivas geradas nos *stakeholders*, são os seguintes:

Tabela 4 - Benefícios incluídos na análise

Stakeholder	Benefícios	Racional (Cadeia de Eventos)	Testemunhos recolhidos nas entrevistas
1.	Aumento da capacidade de resposta social às necessidades dos destinatários	Através deste programa as organizações poupam com os custos de energia; aumentam a sua capacidade financeira; aumentam a capacidade de resposta social aos destinatários e a sua sustentabilidade.	"O desconto atribuído pela GALP ao abrigo do programa representa uma poupança importante para as organizações, a redução de custos contribui para uma verba maior para a implementação das atividades e serviços disponíveis." UMP
2.	Aumento das vantagens das EES aos associados	Através da sua associação às EES, as organizações vêem-se representadas na defesa dos seus interesses e beneficiam de condições criadas de reforço institucional para fazer face aos seus deveres enquanto contribuintes.	"Os protocolos constituem um elemento de defesa de interesses das entidades com menor acesso aos recursos e poder negocial junto dos seus fornecedores" UMP
3. e 4.	Relação Institucional EES-GALP	O programa GES permitiu criar um valor partilhado (shared value) que serviu os interesses da empresa e as necessidades das organizações e das comunidades que servem.	"A relação institucional entre as EES e as empresas promove a obtenção de um valor partilhado, fazendo um matching entre os objetivos das empresas (negócio e RSE) e as necessidades da comunidade." GALP/UMP
4.	Desenvolvimento de outras iniciativas de investimento na comunidade	O programa GES representa um potencial de desenvolvimento de outras iniciativas entre entidades, enquadradas no âmbito da responsabilidade social.	"A relação direta com as entidades através de uma resposta social promove o desenvolvimento de outras iniciativas" GALP
5.	Reputação e Imagem	Programa associado ao aumento da reputação e imagem da empresa pelo facto de se assumir como empresa socialmente responsável e associar-se a causas sociais diversas, alinhando a sua missão e valores à respetiva intervenção.	"A nossa estratégia de envolvimento com a comunidade está alinhada com a nossa missão e com os nossos valores. Procuramos rentabilizar a utilização dos recursos disponíveis de uma forma responsável e transparente e identificamos as prioridades, os objetivos a alcançar e os benefícios esperados." GALP
6.	Aumento de novos clientes	O programa resultou em ganhos para a empresa traduzidos no aumento de 2%* de novos clientes (293) e numa taxa de lucro resultante da faturação do consumo energético das 294 entidades aderentes. *em serviços eletricidade	"A criação de um programa que diminui o peso da fatura de energia nas organizações, permite aumentar a sua capacidade financeira e, por conseguinte, aumentar a resposta social aos beneficiários, permitindo criar valor partilhado através da captação de novos clientes para a nossa estratégia de negócio" GALP
7.	Reforço da sustentabilidade das EES	Este programa apoiou o objetivo de tornar as organizações da economia social mais sustentáveis e, assim, mais capazes de prosseguir a sua missão social,	"Por via deste protocolo reforçamos ainda mais esta ação que temos vindo assumir de reforço da sustentabilidade da Economia Social, ao mesmo tempo que promovemos a ação concertada de vários agentes em várias frentes" Ministro do MESS

Não estão contabilizados os benefícios associados à utilização dos serviços de otimização e eficiência energética e de assistência técnica conforme previstos no protocolo e descritos no capítulo âmbito da análise deste documento, derivado de, até ao momento, nenhuma das entidades aderentes os ter solicitado.

7. Benefícios e evidências

A presente secção apresenta os benefícios identificados na Teoria da Mudança do programa

GES.

Indicadores

Uma vez definidos os benefícios do programa, devem ser identificados indicadores que comprovem que estes efetivamente ocorrem e que quantifiquem o seu volume. Na presente análise, a escolha de indicadores apropriados para confirmar e medir cada benefício foi feita com base nas entrevistas aos *stakeholders*.

Tabela 5 - Indicadores para medição dos beneficiários

Benefícios	Indicadores	Quantidade
Aumento da capacidade de resposta social às necessidades dos destinatários	Volume em euros da poupança das entidades nas despesas com energia	167m. €
Aumento das vantagens aos associados com menos recursos	Número de entidades que aderiram ao protocolo	294
Relação institucional EES-GALP e GALP-EES	Número de encontros conjuntos entre a GALP e as EES, patrocinados pela empresa	1
Desenvolvimento de iniciativas de investimento na comunidade	Número de iniciativas promovidas entre a GALP e as entidades beneficiárias aderentes desde 2014	0
Reputação e Imagem	Análise da favorabilidade e retorno (Advertising Value Equivalency) do número de artigos de imprensa divulgados a partir da comunicação do protocolo	31
Aumento de clientes GALP	Aumento do número de clientes face aos objetivos anuais (eletricidade) definidos na estratégia de negócio da empresa	2%

Drop-off

O drop-off indica o período de tempo em que um benefício causa diferença após o fim do programa. No caso dos benefícios do GES, considerou-se serem de curta duração e ocorrerem dentro do período de intervenção estudado (24 meses), não se estendendo para além deste, com exceção da relação institucional e do desenvolvimento de outras iniciativas conjuntas. Na presente análise, a estimativa de duração de tempo dos benefícios não é incorporada no cálculo de valoração devido ao facto do programa GES se encontrar a decorrer.

Valor

A valoração dos benefícios revela a sua importância dentro do contexto do programa GES e torna possível a comparação, segundo a mesma unidade de medida, entre o valor social criado e o valor investido.

A metodologia SROI recorre a *proxies* financeiras para converter o valor social dos benefícios que são intangíveis.

Partindo da descrição qualitativa dos *stakeholders* sobre a importância dos benefícios do programa, foram escolhidos os métodos de valoração que melhor se adequavam à natureza do benefício em si e aos próprios *stakeholders*:

1. Preços de Mercado

Este método é eficaz quando existe um serviço no mercado que produz um impacto semelhante ao do benefício que se pretende valorar. Nesse caso pode usar-se o preço de mercado desse serviço pois, por definição, este representa o valor monetário que o consumidor está disposto a pagar pelo tipo de impacto em questão.

2. Impacto nos rendimentos

Os benefícios podem traduzir-se em mudanças diretas no rendimento dos *stakeholders*. O seu valor equivale por isso à quantidade de dinheiro que os *stakeholders* ganharam ou evitaram perder.

Tabela 6 – Valoração dos benefícios

Benefícios	Valor	Método de aferição
Aumento da capacidade de resposta a necessidades dos beneficiários	568,71€	Impacto nos Rendimentos
Aumento das vantagens aos associados com menos recursos	0,00€	n/a
Relação institucional EES-GALP e GALP-EES	5 000,00€	n/a
Desenvolvimento de outras iniciativas, investimento na comunidade	0,00€	n/a
Reputação e Imagem	1 980,02€	Preços de Mercado

8. Impacto Total do GES

A análise anterior revela que o programa gerou, ao longo de dois anos, um impacto positivo que, convertido em unidades monetárias, equivale a 234m. € Este valor pode ser interpretado como um ganho social que os stakeholders perderiam se o GES deixasse de existir.

Tabela 7 – Valor total da GES

Benefícios	Quantidade	Valor	Valor Total
Aumento da capacidade de resposta a necessidades dos beneficiários	294	€568,71	€167 201,88
Aumento das vantagens aos associados com menos recursos	294	€0,00	€0,00
Relação institucional EES-GALP e GALP-EES	1	€5 000,00	€5 000,00
Desenvolvimento de outras iniciativas de investimento na comunidade	0	€0,00	€0,00
Reputação e Imagem	31	€1 980,02	€61 380,73

9. SROI da GES

O retorno social do investimento, ou *Social Return On Investment* (SROI), é expresso através do

rácio entre o valor total do impacto da atividade e o valor do seu investimento.

$$\text{SROI} = \text{Valor do Impacto Social} / \text{Valor do Investimento}$$

Tendo em conta os benefícios e inputs apurados, ou seja, o impacto social gerado pelo programa ao longo de dois anos, traduzido por 234m. € e um investimento total de 188m. €:

Conclui-se que o programa GES é eficiente na criação do valor social que gera, com um valor total de benefícios gerados superior ao valor investido.

SROI da GES= 1,3:1 – Por cada euro investido no programa, este cria 1,3 € de valor social.

10. Recomendações de análise e investigação

O rácio SROI nesta análise está assente em pressupostos conservadores da análise, por não terem sido calculados e valorados todos os indicadores referentes aos benefícios identificados pelos *stakeholders*. Acreditamos que o programa GES possa demonstrar a produção de um valor social mais elevado face ao valor nele investido.

Será igualmente de notar que não foram efetuados os cálculos relacionados com as taxas de peso morto, atribuição, redução e substituição que não se prevê que tivessem um impacto significativo no rácio SROI final.

Assim, a grande mais valia do rácio é possibilitar a monitorização do desempenho do programa na geração e maximização do seu impacto social, e na definição dos seus principais indicadores associados à satisfação reportada pelos *stakeholders*.

Assim, este estudo sofre da limitação típica de uma análise SROI realizada pela primeira vez, podendo reduzir a precisão da medição de impacto associado ao programa GES. Contudo representa igualmente o início da implementação de um sistema de avaliação e monitorização e um ponto de partida para outras possíveis análises de como maximizar a atividade do GES e a sua gestão. Assim propõe-se:

1. Realização de uma auscultação aprofundada dos vários *stakeholders*, com vista à aferição das ações que poderão gerar um aumento do impacto positivo;
2. análise das ações mais eficientes no aumento de impacto positivo gerado nos diversos *stakeholders*.

Tabela 8 - Recomendações de investigação

Benefício / Mudança	Recomendações de investigação
Aumento da capacidade de resposta social às necessidades dos destinatários	<ul style="list-style-type: none"> - Valoração: valoração do benefício identificado através da auscultação ao grupo de entidades beneficiárias aderentes sobre o benefício e o impacto no rendimento, aferindo o conjunto de iniciativas e atividades associadas a esse impacto.
Aumento das vantagens das EES aos associados	<ul style="list-style-type: none"> - Valoração: valoração do impacto do desconto na margem negocial das 3 664 entidades beneficiárias do programa. - Peso Morto: identificação das entidades não aderentes que solicitaram pedido de simulação de poupança, em comparação com o número de entidades aderentes.
Aumento de novos clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Valoração: valoração do impacto de novos clientes descontando a degradação da margem resultante da bonificação aplicada.



CORE | ONGD Consultora em Responsabilidade Empresarial

NIPC: 510853633

Morada: [Rua Carlos Mardel n.º 94 1.º Esq](#)

Código Postal: 1900-125 Lisboa

Contactos: +351 210 156 711 | +351 934 953 327

Email: geral@core.org.pt

Website: <http://core.org.pt>

Representante CORE

[Tiago Miguel de Seixas](#)

Member of
SOCIAL VALUE
INTERNATIONAL



22